



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1135 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 509/2018 que solicita construção de rampas de acesso para cadeirantes em via pública na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 414 - Vila Paraíso, para acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Reiterando os termos da Indicação nº 509/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 25 de abril de 2018,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar providências aos responsáveis pela Secretaria Municipal competente, objetivando a construção de rampa de acesso para cadeirantes em via pública na Rua Bartolomeu Bueno da Silva para acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, acesso a igreja do Evangelho Quadrangular situada na Vila Paraíso, para garantir a travessia com segurança aos portadores de deficiência, adaptando, destarte, o local de acordo com a lei de acessibilidade.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 399/18, em 02 de 09 de 18.

Sala "Ulysses Guimarães" 27 de agosto de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Prot. 2096/2018